



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)

COMUNICADO Nº 02

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. A fim de corroborar os princípios inclusivos, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), como também garantir a participação da comunidade surda no processo eleitoral para a escolha de Reitora e Diretores(as)-Gerais, a Comissão Eleitoral Central vem comunicar que o convite ou a contratação de Intérpretes de Libras para atuarem nas campanhas do(as) candidatos(as) são permitidos por se constituírem de uma ação inclusiva, a qual visa ampliar o acesso de mais pessoas às propostas apresentadas.

2. Esclarecemos que esta ação não fere nem contradiz o Art. 45, inciso VII, do REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR E DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS DO IFG, posto que o referido inciso versa sobre o impedimento da atuação de "terceiros ou instituições não vinculadas ao IFG" na realização de propagandas eleitorais no lugar e em defesa dos(as) candidatos(as).

3. Desta feita, a Comissão Eleitoral Central entende ser fundamental a presença de Intérpretes de Libras nos eventos realizados durante o período de campanha eleitoral, a fim de garantir o direito à participação neste processo.

Nada mais a acrescentar, ratificamos o compromisso da Comissão Eleitoral Central na condução esmerada, justa e isonômica do processo eleitoral para a escolha de reitora e diretores(ras)-gerais dos câmpus do IFG.

Goiânia, 06 de junho de 2021.

Profª Dagmar Borges da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021